



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 166, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre afastamento de Servidor(a) para exercer Atividades Políticas.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Eleitoral vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 894/2020;

**R E S O L V E:**

**CONFIRMAR** o afastamento no dia 14 de Agosto de 2020, do emprego público para exercer Atividades Políticas, a servidora Sra. **CLEUSA SANTIAGO COSME DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 41.534.506-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 351.216.868-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 15 de Novembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Agosto de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Agosto de 2020.  
/mg.